PREFEITA MUNICIPAL



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO № 3042, de 30 de dezembro de 2004

RETIFICA O DECRETO № 3012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 17.542, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições legais e de conformidade do o Art. 74, da Lei Orgânica do Município,, RESOLVE:

Art. 1º No Decreto nº 3012, de 20 de dezembro de 2004, Onde se lê: " Art. 1º..... Item III - Titular: Glauciana A. Heil....." Leia - se: "Titular: Glaucinara A. Heil....." Onde se lê: "Art. 1º..... Item IV - Suplente: Maria Cristina Marco...." Leia-se: "Suplente: Maria Cristina Marcon...." Onde se Lê: "Art. 2ºPresidente a Profª Jualina Heinen, Representante dos Professores..... " Leia-se: "Presidente Juliana Heinen, representante da Secretaria Municipal de Educação....." Onde se lê: "Vice-Presidente Profª Eliluci da Silva dos Santos....." Leia-se: "Vice-Presidente Eliluci da Silva dos Santos.....". Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 3012, de 20 de dezembro de 2004, permanecem inalteradas. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Florianópolis, aos 30 de dezembro de 2004. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/03/2010

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.